



FAMÍLIA
PARANAENSE
UMA NOVA VIDA COMEÇA AQUI.

**GUIA DE
ORIENTAÇÃO**

APRESENTAÇÃO

**“ ESTADO E MUNICÍPIOS A
FAVOR DA PROTEÇÃO
E EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS
EM VULNERABILIDADE SOCIAL ”**

O Programa Família Paranaense é prioridade do Governo, tendo sido concebido numa lógica de unir forças entre Estado, Municípios, Instituições, Comunidades e Famílias, para promover a erradicação da extrema pobreza em todo o Paraná.

Cada integrante desta rede tem um papel fundamental na identificação e no acompanhamento das famílias em maior vulnerabilidade social.

O município tem o líder maior representado pelos Prefeitos e Prefeitas, que ao colocar o Programa Família Paranaense como prioridade no seu governo, demonstra, juntamente com suas equipes, o quanto estão empenhados em melhorar as condições de vida das famílias que mais precisam.

Ofertar simultaneamente ações e benefícios às famílias; acreditar no seu potencial; permitir a família fazer suas escolhas dentro de suas necessidades; a realizar conquistas; faz com que as famílias se tornem protagonistas de sua própria história e conseqüentemente tenham uma vida mais digna, com apoio recebido por meio das diversas políticas públicas.

O êxito do Programa Família Paranaense está relacionado diretamente com o compromisso e a integração de todos. A estratégia de otimizar os recursos já existentes, direcionar tais recursos para as áreas com maior demanda, fortalecer e qualificar os serviços com cofinanciamento do Estado, e aproveitar os potenciais locais são imprescindíveis para o melhor desenvolvimento do Programa.

Assim, todos saem ganhando: a Família na melhoria das condições de vida; o Município no fortalecimento da gestão dinamizando a oferta de serviços; e o Estado na melhoria dos indicadores sociais, para um novo Paraná.

Desse modo, externo meu reconhecimento por contar com cada um de vocês, Prefeitos(as), Gestores e Profissionais, convidando-os a construir uma história com maior dignidade para as famílias do Estado do Paraná.

Muito obrigada.



Fernanda Richa

SECRETÁRIA DE ESTADO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No ano de 2011, com a reestruturação do Governo do Estado do Paraná, adotou-se uma nova forma de planejamento de políticas sociais de combate à pobreza. Inspirado em iniciativas exitosas já aplicadas em outros países, e a partir da experiência adquirida com o Programa Família Curitiba, o Governo do Paraná lançou, em março de 2012, o **PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**.

O PROGRAMA

O Família Paranaense é um programa estratégico que tem como atribuição primordial a articulação das políticas públicas de várias áreas dos governos estadual e municipal com outros diferentes setores da sociedade, com vistas **ao protagonismo, à proteção e à emancipação das famílias** que vivem em situação de maior vulnerabilidade social em todo o Estado. Para isso, o Programa prevê uma série de investimentos e produtos de gestão e responsabilidade estadual e municipal, consolidando assim, uma parceria consistente para atender de fato as famílias que mais precisam.

OBJETIVO

Promover a autonomia e o protagonismo das famílias em situação de maior vulnerabilidade social em todo o Estado, por meio da articulação de uma rede integrada de proteção, que promova ações intersetoriais planejadas, de acordo com as necessidades de cada família e de sua comunidade. A inclusão da família no programa permitirá a ela uma atenção individualizada, uma vez que terá um plano cujas ações serão planejadas, de acordo com a necessidade e concordância de cada família.

A FAMÍLIA SERÁ ACOMPANHADA POR 2 ANOS, COM ACESSO PRIORITÁRIO AOS SERVIÇOS E AÇÕES, GARANTINDO DIREITOS E MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA

META DO GOVERNO DO ESTADO

Em 2012, foram atingidas 5 mil famílias em 30 municípios prioritários; para 2013, serão atendidas até 30 mil famílias em 130 municípios; e em 2014, será um total de 100 mil famílias atendidas em 320 municípios.

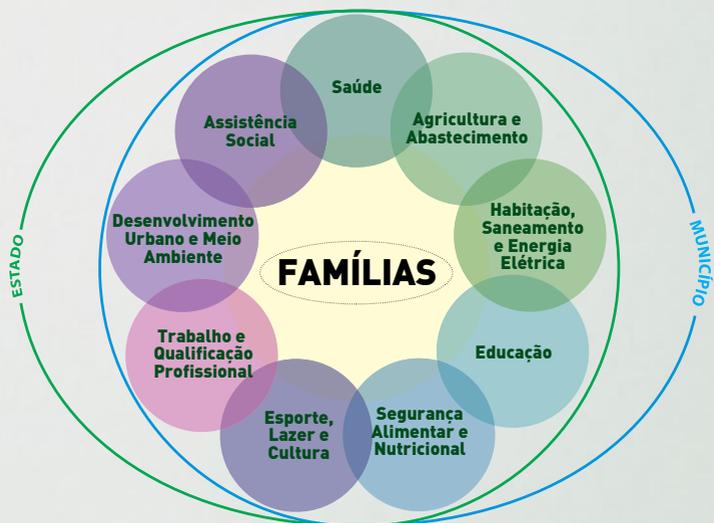
2012	5 mil famílias
2013	30 mil famílias
2014	100 mil famílias

META DOS MUNICÍPIOS

Ao aderir ao Programa Família Paranaense, o município se compromete a incluir e acompanhar um determinado número de famílias, pactuado com o Estado. Esta meta, pode variar de acordo com a capacidade de gestão instalada e o percentual de famílias em maior vulnerabilidade social, que corresponde a 25% das famílias mais vulneráveis do município, segundo as informações elencadas pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF).

Município	25% das famílias mais vulneráveis	Capacidade de Gestão % de famílias em maior vulnerabilidade social
-----------	-----------------------------------	---

O PREFEITO MUNICIPAL DEVE GARANTIR O ENVOLVIMENTO DOS GESTORES DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA AGRICULTURA, ALÉM DAQUELES QUE JULGAR NECESSÁRIO, NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

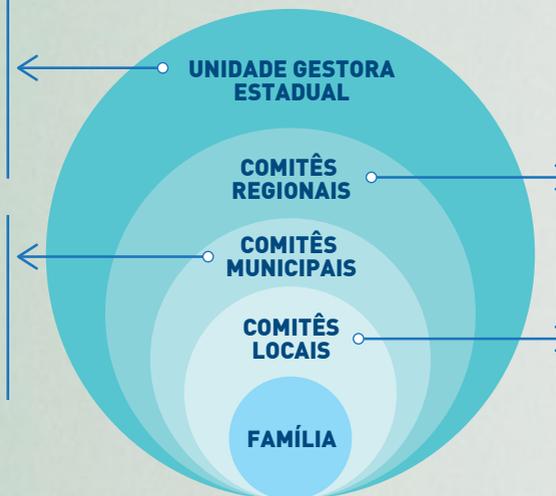


ESTRATÉGIA

Para cumprir com seu objetivo, o Programa foi construído de maneira intersetorial, articulando redes, por meio da constituição e da implantação de diversos níveis de **Comitês de Gestão Intersetorial**. Cada Comitê é formado por gestores e/ou técnicos que atuam nas várias secretarias e instituições do Estado e das Prefeituras Municipais. Tais redes serão estratégicas no desenvolvimento do Programa, para que possa dar respostas às mais diversas e complexas situações de vulnerabilidade social vivenciadas pelas famílias, nas diferentes regiões do Estado.

Composta por técnicos das Secretarias Estaduais afins, é responsável pelo planejamento e monitoramento das ações, bem como pela articulação junto ao Governo do Estado para garantir a efetividade do programa.

Composto por Profissionais de atuação municipal, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.



Composto por técnicos das equipes regionais das Secretarias Estaduais afins, é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações nos municípios de sua região. É a instância de interlocução direta com o município.

Composto por técnicos das unidades de atuação do território, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações diretamente com as famílias.

GESTÃO ESTRATÉGICA

ESTADO E MUNICÍPIO FORMANDO UMA GRANDE REDE DE PROTEÇÃO

A realidade das famílias em situação de vulnerabilidade é complexa, e a superação das adversidades só acontece na união de esforços e no compartilhamento das responsabilidades, sendo importante o estabelecimento de fluxos entre os Comitês de Gestão do Programa e da Unidade Gestora Estadual.

Dentro dessa perspectiva, a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) é o órgão articulador e mobilizador do Programa no âmbito do Estado. Dessa forma, é a SEDS quem coordena a Unidade Gestora Estadual e cuida para que os atores envolvidos estejam sempre em sintonia. Na mesma lógica, cabe aos Escritórios Regionais da SEDS, na figura dos 23 comitês regionais, efetuar a articulação e a mobilização das equipes das Secretarias de Estado que possuem atuação regionalizada, estando, portanto, mais próximos dos municípios. Os Comitês Regionais são imprescindíveis para a identificação das vocações regionais e o assessoramento técnico aos municípios, promovendo a interlocução com a Unidade Gestora Estadual.

Nos municípios, cabe ao gestor da política de assistência social a coordenação do Comitê Municipal, respondendo pelo envolvimento e articulação com as demais políticas municipais, por meio de reuniões de gestão, planejamento, acompanhamento e tomada de decisão. Os representantes do Comitê Municipal devem indicar os profissionais que atuam nos territórios, em sua respectiva área de atuação para a compor o Comitê Local.

É importante destacar que o arranjo de gestão proposto deve garantir a mobilização e participação das várias áreas em torno de um objetivo comum. Assim, cabe ao **Prefeito**, no âmbito do município, e ao **Governador**, no âmbito do Estado, **garantir o alinhamento dos objetivos e metas** do Programa Família Paranaense com a política interna do seu governo e de cada secretaria ou órgão.

O Comitê Local, composto pelos profissionais das unidades que atuam diretamente com as famílias – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidade de Saúde, Escolas Estaduais e Municipais, Centros de Educação Infantil, Agência do Trabalhador, Emater e outros – é o elo de ligação do Programa com as famílias, devendo estabelecer vínculo de confiança com as mesmas. Cabe a este Comitê desenvolver o Acompanhamento Familiar, e aos demais Comitês – municipal, regional, estadual – oferecer o suporte necessário para o pleno atendimento das ações pactuadas com cada família em seu plano de ação.

Comitê Local	Profissionais que atuam diretamente com as famílias	CRAS, Saúde, Escolas, Agência Trabalhador, Emater, entre outros
--------------	---	---

OPERACIONALIZAÇÃO

O Programa Família Paranaense envolve as três esferas de governo, e a oferta às famílias prioritárias decorre de serviços e programas existentes, com vistas à otimização de recursos e atendimento das demandas local e regional de acordo com as suas especificidades.

É importante que o **Prefeito** e sua equipe tenham informações sistemáticas sobre as famílias, residentes no município, diagnosticando suas necessidades. Vale ressaltar a importância da **Busca Ativa** na atualização e localização daquelas famílias com perfil de vulnerabilidade social para inserção no CadÚnico.

O CADÚNICO É A FONTE NECESSÁRIA DE INFORMAÇÕES A SER UTILIZADA PELA SEDS NA APLICAÇÃO DO IVF E REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

O público-alvo do Programa são as famílias residentes no Paraná em maior situação de vulnerabilidade social. Para identificar e mensurar o grau de vulnerabilidade de uma família, foi criado um índice sintético, chamado de **Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF)**. O índice é calculado a partir da base de dados do CadÚnico e leva em consideração 4 dimensões, sendo que a sua combinação identifica as famílias que vivenciam situação de maior vulnerabilidade social.

DIMENSÕES QUE COMPÕEM O ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DA FAMÍLIA

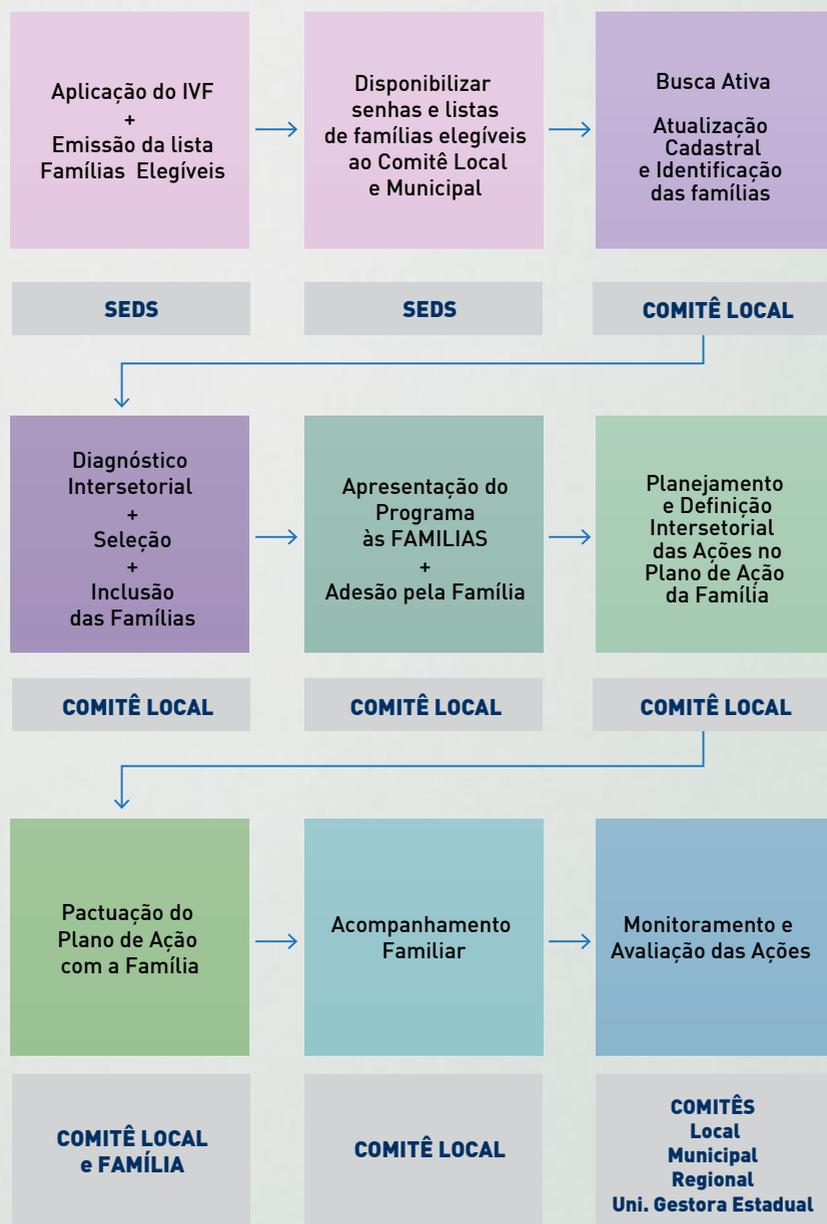


FONTE: IPARDES

A partir da implantação dos Comitês Municipal e Local inicia-se o processo de identificação e confirmação das famílias elencadas pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF), para que sejam incluídas no Programa Família Paranaense, iniciando-se o Acompanhamento Familiar Intersetorial. Cada família incluída possui um diagnóstico individual, que aponta aos técnicos e gestores quais são as maiores dificuldades vivenciadas em seu cotidiano.

NO SISTEMA

FLUXO PARA IDENTIFICAÇÃO E INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS no Sistema do Programa Família Paranaense



A LISTA DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DE CADA MUNICÍPIO É DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA SISTEMATICAMENTE PELA SEDS, PODENDO SER FACILMENTE ACESSADA POR MEIO DE UMA SENHA INDIVIDUAL, NO SISTEMA DO PROGRAMA.

AS FAMÍLIAS

É importante ressaltar que as famílias que aderirem ao Programa da Família Paranaense comprometem-se com as ações pactuadas em seu plano de ação. Para promover o protagonismo, as mesmas participam desde o início da elaboração do plano. Ressalta-se que as ações podem ser revistas e repactuadas conforme novas demandas apresentadas pelas famílias ou novas oportunidades que a elas possam ser ofertadas.

OS TERRITÓRIOS

O Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF), quando aplicado na base do CadÚnico, identifica e classifica as famílias em todo o município. Desta forma, para não pulverizar a atuação do Programa, inicialmente, deve-se conciliar o IVF com a lógica territorial, focando territórios ou comunidades de maiores concentrações de famílias com maior vulnerabilidade social.

SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Um programa de tamanha complexidade não pode se iniciar simultaneamente em todo o Estado do Paraná. Tampouco é possível identificar as famílias e atuar de maneira pulverizada, escolhendo algumas dezenas de famílias em cada município. Nesse sentido, foi estabelecido critérios para a **seleção de municípios**, e só então buscar dentro destes as famílias prioritárias.

Para garantir que sejam atendidos os municípios com maior vulnerabilidade social, alguns dos critérios de seleção foram: municípios com maior concentração de famílias em extrema pobreza; municípios com menor IPDM (Índice Iparades de Desempenho Municipal); e famílias com alto IVF-PR – Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná. Todos estes indicadores, cruzados, permitiram classificar os 399 municípios do Paraná, por ordem de prioridade.

OS PRODUTOS E AS GARANTIAS MÍNIMAS

Mas o que será efetivamente oferecido às famílias? Estamos chamando de produtos: os serviços, incentivos e bens que serão disponibilizados. Tais produtos podem ser dirigidos aos municípios ou às famílias. No primeiro caso, o foco é o fortalecimento institucional e, por consequência, o aumento da capacidade de atendimento para as demandas das famílias; no segundo, os produtos direcionados às famílias selecionadas supririam as suas necessidades promovendo a estruturação do núcleo familiar, importante para que se possa trabalhar o protagonismo e a emancipação.

Cada política pública envolvida na construção e gerenciamento do Programa, por meio da Unidade Gestora Estadual e Comitês Regionais, terá sua participação com alguma ordem de produtos. Os produtos não serão oferecidos igualmente a todos os municípios ou mesmo a todas as famílias. Este Programa funciona numa lógica de exclusividade, para a otimização dos resultados. Portanto, cada município e cada família serão analisados com o objetivo de identificar as suas demandas, e então atuar com uma combinação específica de produtos e potencialidades.

Toda família incluída deve ter algumas garantias mínimas, ou seja, situações e condições que serão ofertadas durante os dois anos de permanência no Programa:

- acesso a documentação civil (certidão de nascimento, RG);
- erradicação do trabalho infantil;
- vacinas em dia;
- acesso à Unidade de Saúde;
- gestantes atendidas com um mínimo de 7 consultas de pré-natal;
- complementação de renda às famílias em extrema pobreza;
- qualificação profissional;
- melhorias de habitabilidade;
- matrículas de crianças e adolescentes na escola.

Aos municípios será disponibilizado:

- cursos de capacitação profissional dirigido aos profissionais que atuam diretamente na execução do Família Paranaense;
- assessoria técnica para implantação e execução do Programa;
- diferentes linhas de cofinanciamentos que serão utilizados para construção e reformas de equipamentos públicos (CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas), aquisição de equipamentos e/ou material de custeio, como: veículos, computadores, mobiliário, entre outros.

No âmbito do Estado, estamos trabalhando com diferentes linhas de financiamento e programas, para dar suporte aos municípios na execução do Família Paranaense, tais como:

- produção agrícola para autossustento;
- qualificação profissional;
- crédito Solidário sem juros;
- Mãe Paranaense;
- Programa do Leite, Tarifa Social da água;
- Educação de Jovens e Adultos e expansão da jornada escolar;
- transferência de renda diretamente às famílias;
- Programa Melhorias.

ADESÃO MUNICIPAL

No Programa Família Paranaense existem três modalidades de adesão: municípios prioritários, adesão espontânea e AFAl. Para qualquer uma das modalidades é necessário que Estado e Município assinem o Termo de Adesão, no qual estão contidas as responsabilidades e compromissos assumidos em cada esfera.

Os Municípios Prioritários ou aqueles que optaram pela Adesão Espontânea também têm a possibilidade de aderir à modalidade de Atenção às Famílias de Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAl), desde que atendam aos requisitos da Deliberação 020/2012 – CEDCA-PR. Considerando que faz parte das atribuições dos CREAS ou da equipe de Proteção Social Especial (PSE), realizar o acompanhamento destas famílias, um ou mais destes técnicos deve compor o Comitê Local e utilizar os instrumentos do Programa para realizar o Acompanhamento Familiar.

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Apucarana

Rua Osório Ribas de Paula, 1120 – Centro - 86.800-060 - Telefone: (43) 3426 6237

Campo Mourão

Rua Harrison José Borges, 1699 - 87.303-130 - Telefone: (44) 3525 4616 / 3525 4459

Cascavel

Avenida Brasil, 2040 - Centro Administrativo - 85.816-290 - Telefone: (45) 3218 7740

Cianorte

Rua Florianópolis, 1702, Zona 2 - 87.200-000 - Telefone: (44) 3619 2601

Cornélio Procopio

Rua Piauí, 436 – Centro - 86.300-000 - Telefone: (43) 3520 3400

Curitiba

Rua Hermes Fontes, 315 - 80.440-070 - Telefone: (41) 3270 1078

Foz do Iguaçu

Rua Belarmino de Mendonça, 78 - 85.851-100 - Telefone: (45) 3545 5400

Francisco Beltrão

Rua Pernambuco, 434 - 85.601-300 - Telefone: (46) 3524 2814

Guarapuava

Rua Quinze de Novembro, 7466 - 85.010-000 - Telefone: (42) 3627 5021

Irati

Rua Vicente Machado, 628 - 84.500-000 - Telefone: (42) 3422 6670

Ivaiporã

Avenida Paraná - Nº 115, Sala 5 - 86.870-000 - Telefone: (43) 3472 2126

Jacarezinho

Rua dos Expedicionários, 271 - 86.400-000 - Telefone: (43) 3525 2756 / (43) 3525 8315

Laranjeiras do Sul

Rua Vereador João da Rocha Loures, 2533 - 85.301-000 - Telefone: (42) 3635 3595

Londrina

Rua Santa Cruz, 69 – 86.036-020 - Telefone: (43) 3334 1879

Maringá

Avenida Herval, 151 – 87013-110 - Telefone: (44) 3262 0057

Paranaguá

Rua Benjamin Constant, 277- Prédio do IAP - 83.203-450 - Telefone: (41) 3422 5581

Paranavaí

Rua Rio Grande do Norte, 1835 - 87.705-010
Telefone: (44) 3446-1361/(44) 3446-1350/(44) 3424-7862

Pato Branco

Endereço: Rua Brasília, 344 - 85.504-400 - Telefone: (46) 3225 0663

Pitanga

Rua Arthur Mehl, 671 - 85.200-000 - Telefone: (42) 3646 5193

Ponta Grossa

Rua: Airton Plaisant, 368 - 84.010-550 - Telefone: (42) 3219 3801

Toledo

Avenida Maripá, 5.731 - 85.902-060 - Telefone: (45) 3378 8450 / (45) 3378 8451

Umuarama

Rua Aricanduva, 3860, Zona II - 87.502-200 - Telefone: (44) 3624 1624 / 3626 1744

União da Vitória

Rua Des. Costa Carvalho, 521 - 84.600-000 Telefone: (42) 3523 2220

Colocamos à disposição o endereço eletrônico e os contatos telefônicos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, para podermos assessorá-lo no intuito de fortalecermos a realização das ações de proteção e diminuição da vulnerabilidade das famílias no Estado do Paraná. Somente dessa forma, conseguiremos, intersetorialmente, o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias.

Para mais informações:

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Site: www.familia.pr.gov.br

Fone: (41) 3210-2456

Email: familiaparanaense@seds.pr.gov.br



PARANÁ

SECRETARIA DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL